motigias da federação



JORNAL DA FNSP ANO I — N.º 2 NOVEMBRO / 1985 PREÇO: 20\$00 BIMENSAL

Directora: Manuela Teixeira

CONSELHO NACIONAL DA FEDERAÇÃO

- revisão do estatuto
- eleição dos novos orgãos
- plano de acção



ABERTURA

DO ANO ESCOLAR

POSIÇÃO DA FEDERAÇÃO

ESTÁGIO SINDICAL EM PORT ALBRET-VIEUX BOUCAU (LANDES) - FRANÇA

Promovido pela FEN (Federation d'Enseignemente National) de França realizou-se de 5 a 10 de Setembro último um estágio de reflexão Sindical na aprazível estância balnear de Port-Albret-Vieux-Boucau.

Presentes meia centena de professores sindicalistas de França (FEN) Espanha (FETE) e de Portugal (FNSP) que se debruçaram sobre questões de fundo na vida sindical:

- SINDICALISMO E POLÍTICA
- SINDICALISMO E GESTÃO
- RESPONSABILIDADE ESPECÍFICAS DOS EDUCADORES SINDICALISTAS

Das conclusões finais ressaltam alguns pontos de interesse:

- A defesa da independência dos sindicatos face. aos partidos e ao poder instituído;
- O descomprometimento dos Sindicatos no exercício efectivo das actividades gestionárias do sector público, administrativo e empresarial sem prejuízo todavia, da sua função pedagógica no esclarecimento e dinamização dos trabalhadores;
- O importante papel que cabe aos educadores sindicalistas na sedimentação dos ideais da democracria e do humanismo.

POSTOS MÉDICOS

Nas instalações de cada uma des Delegações Distritais assim como na Sede, o SPZC colocou à disposição dos seus associados e familiares seis postos médicos, com prestação gratuita de consultas de Clínica Geral.

AVEIRO

Segunda-Feira a Quinta-Feira das 15 às 17,30 h.

C. BRANCO

Segunda-Feira e Sexta-Feira das 14 às 16 h. Terça-Feira, Quarta-Feira e Quinta-Feira das 9,30 às 11,30 h.

COIMBRA (Sede)

Terça-Feira a Sexta-Feira das 14,30 às 17 h.

GUARDA

Segunda-Feira a Sexta-Feira das 16 às 18 h.

LEIRIA

Terça-Feira a Sexta-Feira das 17 às 18 h.

VISEU

Segunda-Feira e Quinta-Feira das 18 às 20 h.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

O SPZC presta assistência jurídica gratuita a todos os associados.

Para o efeito, funciona na Sede um Gabinete Jurídico chefiado por um Advogado, onde se processa o atendimento dos sócios.

> Av. Sá da Bandeira, 60 — COIMBRA Tel. 26098 (Sextas-Feiras das 15 às 19 h.)

FORMAÇÃO

Durante o mês de Novembro terão lugar acções de dinamização e/ou formação pedagógica.

Serão cobertos todos os sectores e graus de Ensino nos distritos de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu.

NESTE NÚMERO:

- ABERTURA DO ANO ESCOLAR
- FASES OU CLASSES?
- CONSELHO NACIONAL DA F.N.S.P.
- NOTICIAS DOS SINDICATOS
- REVISÃO DO DEC-LEI 513-M1/79
- SEMINÁRIO INTERNACIONAL

Proprietário — Federação Nacional dos Sindicatos de Professores

Directora — Maria Manuela Teixeira

Distribuído por — F.N.S.P.

Redacção: Rua D. João IV, 610 — 4000 PORTO

Composição e impressão: Tipografia Nunes, Lda. 4000 PORTO

FNSP E A ABERTURA DO ANO ESCOLAR

(Texto Base da Conferência de Imprensa de 2 de Outubro de 1985)

Aos problemas que ano após ano afectam a abertura do ano lectivo junta-se agora o problema do atraso com que vao ser colocados os professores dos ensinos preparatório e secundário.

Um novo erro nas listas de colocação torna impossível a abertura do ano na 2.ª data prevista pelo Ministério.

Se algumas medidas positivas foram tomadas elas ficaram, ainda, muito aquém das necessidades reais.

A F.N.S.P. propõe-se não só, fazer a radiografia da crise mas também apresentar propostas concretas para a resolução dos graves problemas que afectam a educação em Portugal.

A situação do Ensino em 2 de Outubro de 85

De entre todos os problemas ressalta com particular acuidade o problema das INSTALAÇÕES.

Milhares de alunos não terão aulas no início do ano lectivo, mas mais importante do que o atraso da abertura do ano é o problema das condições em que a grande maioria dos alunos as terá ao longo de todo o ano.

Com efeito:

- as escolas encontram-se superlotadas funcionando com regimes duplos e triplos;
- o recurso aos pré-fabricados não dá condicões de habitabilidade dificulta a existência de pavilhões imno-desportivos e está a contribuir para a degradação de escolas de construção recente;
- as escolas degradadas funcionam um pouco por toda a parte pondo em risco de segurança alunos, professores e pessoal auxiliar;
- as nossas escolas não podem ser espaço educativo tendo-se transformado, autenticamente, em armazéns de crianças e jovens.

Também a FALTA DE PESSOAL ADMINIS-TRATIVO E AUXILIAR dificulta o funcionamento das escolas e põe em risco um razoável atendimento no campo da Acção Social Escolar.

A SEGURANÇA continua a não existir na maioria das nossas escolas.

No que se refere ao PESSOAL DOCENTE e a nível dos Ensinos Preparatório e Secundário verifica-se que:

- Continua a haver carências graves de professores portadores de habilitação própria em alguns grupos e
- um número significativo de professores não tem habilitação profissional.

A EDUCAÇÃO INFANTIL continua desprotegida.

AS CAUSAS DE UMA CRISE

O país não investe seriamente na Educação. Assim:

- A falta de dotações orçamentais adequadas levou à degradação progressiva do parque escolar que chegaria à situação de ruptura.
- A incapacidade de aprovar uma lei de bases do ensino mantém um sistema educativo inocente, gerador de instabilidade para alunos e professores e impede o alargamento indispensável, da escolaridade obrigatória.
- A não regulamentação das leis do complemento de habilitação e do ensino especial e o reduzido ou inadequado investimento na formação profissional dos docentes cria situações de instabilidade e de falta de qualidade inaceitáveis.

ALGUMAS MEDIDAS POSITIVAS

A F.N.S.P. vem denunciando os erros e as omissões do Ministério da Educação e dos sucessivos Governos. Não deve, porém, ignorar as medidas positivas que foram tomadas, designadamente porque vieram responder a reivindicações por si apresentadas.

No combate ao insucesso escolar e para permitir melhores condições de trabalho.

— Foi REDUZIDA A RELAÇÃO PROFES-SOR/ALUNO no Ensino Primário;

— Foi atribuída aos CONSELHOS ESCOLARES A COMPETÊNCIA PARA UTILIZAR O SISTEMA DE FASES OU ANOS DE ESCOLARIDADE.

No sentido de estabilizar o corpo docente

— Foi CONSAGRADA A POSSIBILIDADE DE EFECTIVAÇÃO PRÉVIA À PROFISSIONALIZA-ÇÃO.

Aberto um concurso extraordinário para cumprimento desta medida foram disponibilizadas para o mesmo cerca de 5.500 vagas. Existe o compromisso de abertura total dos quadros para o Concurso de Janeiro.

Na promoção da Educação Infantil foram criados 801 lugares de Educadores de Infância.

Para melhorar a qualidade do apoio aos alunos

Foi revogado o despacho que define os critérios para a admissão de pessoal auxiliar, critérios vivamente contestados pela nossa Federação.

É evidente que estas são pequenas medidas num campo onde é urgente tomar medidas de fundo imediatamente.

(Continua na pág. 4)

Um Congresso para Repensar o Sindicato e definir a Política Reivindicativa e a Acção Sindical

O Sindicato dos Professores da Zona Norte realiza o seu segundo Congresso nos dias 18 e 19 de Abril de 1986, no Porto.

A Ordem de Trabalhos do Congresso é a seguinte:

- 1. Relatório de actividades
- 2. Revisão do Estatuto do Sindicato
- 3. Linhas de política reivindicativa
- 4. Plano de Acção

A Comissão Organizadora do Congresso foi eleita na reunião do Conselho Geral de 12 de Outubro e é constituída por:

António Cardoso Hortênsio Pina Lucinda Manuela de Freitas Dâmaso Maria Amélia Valente Guedes de Oliveira Ferreira Martins Maria Paula de Almeida Borges Rui Machado Sabino Domingues

O Regulamento do Congresso — que deve ser proposto pela C.O.C. — será aprovado pelo Conselho Geral na sua reunião de Novembro.

A Direcção confia que o Congresso, preparado por todos os sócios do Sindicato, seja ocasião para aprofundar a nossa vivência democrática, na defesa de um sindicalismo forte e responsável.

O SPZN e a sua aposta na formação

Prosseguem as acções de formação pedagógica,

sindical e pedagógico-sindical.

Depois do Setembro Pedagógico — que foi um êxito em qualidade e quantidade — desenvolveram-se no mês de Outubro as seguintes acções:

Pedagógicas:

• «Supervisão, Aprendizagem e Desenvolvimento» dirigida a professores do CPES/ES e orientada pelo professores da Universidade de Aveiro Isabel Alarcão e José Tavares.

 «Pedagogia da Matemática» dirigida a professores do Ensino Primário e orientada pelo Dr.

João Nabais.

«Gestão nas Escolas» dirigida a professores do CPES/ES e orientada pelos professores da Universidade do Minho António de Sousa Fernandes e Licínio Lima.

Sindicais:

Curso de Sindicalismo de 2.º nível dirigido a dirigentes e delegados sindicais, que já seguiram um curso de 1.º nível, e orientado por: Manuela Teixeira, Luís de Melo, Natércia Cardeano, Guedes da Silva (da Comissão Directiva) e ainda João Barata Feyo (Professor da ESBAP) e Guy Delage (responsável pelo departamento de formação sindical da FEN de França).

Pedagógico-sindicais:

Em Macedo de Cavaleiros, a 24 e em Mogadouro, a 25 de Outubro realizaram-se acções de um dia orientadas por Luís de Melo (C. Directiva) e Isaura Sousa do Secretariado Distrital de V. Real:

FNSP e a Abertura do Ano Escolar

(Continuação da pág. 3)

AS NOSSAS PROPOSTAS

Fazendo um sindicalismo autêntico não nos contentamos com denunciar.

Propomos, pois:

- Que a Educação seja considerada área prioritária de desenvolvimento;
- Que as construções Escolares voltem a depender do Ministério da Educação sem prejuízo de um labor de regionalização correctamente definido e assumido;
- Que seja aprovada uma lei de bases do sistema educativo que dê coerência ao nosso ensino e que consagre princípios que defendemos num projecto de lei por nós apresentado, em Maio último, aos grupos Parlamentares da Assembleia da República.

TRABALHO A DESENVOLVER

1. A FNSP apresentará ao novo Parlamento o seu projecto da lei de bases solicitando aos grupos Parlamentares que o tomem em consideração.

2. A FNSP negociará com o governo:

- a revisão do Decreto-Lei 513-M₁/79 que define o desenvolvimento da carreira docente e a integração salarial na grelha da função pública.
 - O Estatuto da Carreira Docente Não Superior
 A execução dos programas de formação de

professores

. • A criação de condições de segurança e de estabilidade no emprego para todos os professores.

3. A FNSP defenderá, por todos os meios, o Ensino e os professores exigindo que se faça da Educação uma prioridade nacional.

A entrada na CEE — que defendemos — exige níveis educativos muito mais elevados.

Por isso lutaremos

REVISÃO DO DECRETO-LEI 513-M1/79

Uma.Luta da Federação

Tem vindo a Fenprof nos últimos tempos a erguer a bandeira da revisão do Decreto-Lei 513-M₁/79. Alguns professores mais distraídos poderiam supor que a batalha é dessa Federação e que foi ela quem primeiro reivindicou a revisão.

Façamos, pois, um pouco de história:

- 1.º A 31 de Dezembro de 1984 a FNSP deliberou propor ao M.E. a revisão do Decreto-Lei 513-M₁/79 que estabelece os níveis de vencimentos dos professores.
- 2.º Em 11 de Janeiro de 85 reivindica que no âmbito da revisão do 513 se considere:
 - a) A reclassificação dos Professores do Ensino Primário e Educadores de Infância, tendo em vista a sua equiparação a bacharéis;
 - b) O alargamento da carreira, com subida de duas letras para todos os professores.
 - 3.º Nesse mesmo mês de Janeiro é posta em discussão, nas bases dos Sindicatos membros, uma primeira proposta de revisão.
 - 4.° Ao celebrar, em 28 de Janeiro, um protocolo negocial com o M.E. acorda-se:

«negociar, com urgência, a revisão... do Decreto--Lei 513-M₁/79» e ainda:

«No âmbito da revisão do Decreto-Lei 513-M1/79 será estritamente mantido o princípio de igualdade de tratamento dos professores do ensino primário diplomados pelas Escolas do Magistério Primário (da antiga ou nova reforma) ou pelas Escolas Superiores de Edu-

5.º — Com a tomada de posse do novo Ministro a FNSP recorda-lhe que existe um protocolo negocial que quer ver respeitado. O M.E., na reunião realizada em 4 de Março, afirma que o protocolo será cumprido sendo exigível, apenas, um reajustamento de datas nele estabelecidas.

6.º - Completada a consulta às bases dos Sindicatos a FNSP aprova uma proposta final de revisão do Decreto-Lei 513-M₁/79 que publicamos na íntegra.

7.º — Esta proposta é enviada ao Ministro com o pedido de abertura de negociações.

8.º — São feitas algumas trocas de impressões pré-

vias à negociação.

9.º — Os factos políticos de todos conhecidos impediram que as negociações se concluissem nos prazos previstos. Mesmo assim fez-se uma última reunião précia à negociação no dia 24 de Setembro.

10.° — Desde que o novo Governo tome posse reivindicaremos a âbertura imediata de negociação para que o novo Decreto-Lei possa entrar em vigor, como se previa, no dia 1 de Janeiro de 1986.

QUESTÕES PRIORITÁRIAS A NEGOCIAR COM O M.E.

Desde que o Ministro da Educação seja empossado como membro do X Governo Constitucional a FNSP solicitar-lhe-á uma reunião urgente para tratar as seguintes questões:

- 1. Calendarização da revisão do Decreto-Lei 513-M₁/79.
- 2. Revisão do Decreto-Lei n.º 207/82 (relativo à colocação dos professores não efectivos do ensino primário).
- 3. Definição das zonas a que se refere o Decreto-Lei 150-A/85.
- Defende-se que sejam as mesmas em que se encontra dividido o país para as Equipas pedagógicas de apoio à profissionalização.
- 4. Alargamento completo dos quadros dos ensinos preparatório e secundário.
- 5. Contagem de todo o tempo de serviço prestado para efeitos de reforma para os professores do Ensino Particular.
- 6. Redefinição dos grupos de docência e revisão das habilitações próprias e suficientes c/ salvaguarda de posições anteriormente adquiridas pelos professores no sistema.

- 7. Complemento de habilitações para os professores c/ habilitação suficiente e resolução do problema dos professores de avançada idade e vários anos de serviço.
 - 8. Gestão Democrática no Ensino Primário.
- 9. Revisão do Decreto-Lei 381-F/85 sobre pessoal auxiliar no ensino primário.
 - 10. Problemas relativos ao Ensino Especial.
- 11. Estatuto da Carreira Docente do Ensino Não Superior.
- 12. Revisão do Decreto Regulamentar da 2.ª fase do concurso previsto pelo D.L. 75/85 (sobre concursos de professores provisórios do CPES/ES).
 - Vencimentos dos Professores no Estrangeiro.
- 14. Funcionamento do Conselho Consultivo do Ensino Particular e Cooperativo.

O espírito de diálogo e de negociação sempre manifestado pelo Professor João de Deus Pinheiro, en-quanto Ministro da Educação do IX Governo Constitucional, cria-nos legítimas espectativas de que as negociações urgentes que é preciso reiniciar decorram de forma a corresponder aos interesses dos professores e da educação.

Sindicatos Europeus de Professore

Despesas para educação devem representar a grande prioridade de todos os governos, particularmente no domínio da formação dos jovens; o direito à educação e o direito ao trabalho são exigências primeiras para as nossas sociedades.

Focando os problemas graves do desemprego dos jovens na Europa, realizou-se em Ambleteuse um seminário de reflexão organizado pela FEN (França). Durante 4 dias de 23 a 27 de Setembro as organizações sindicais europeias de educação fizeram uma análise profunda da situação que hoje afecta milhões de jovens entre os 15 e os 25 anos.

Pela primeira vez a FNSP esteve presente numa reunião internacional no âmbito das Comunidades Europeias e esse facto foi assinalado com a unânime sudação de boas vindas de todos os países representados.

Durante os trabalhos foram focados os seguintes pontos:

- Análise da situação real de cada um dos países presentes;
- As soluções encontradas pelos Governos dos diferentes países para lutar contra o desemprego dos jovens;
- As posições das diferentes Federações e Confederações de Trabalhadores;
- As soluções propostas pelos diferentes sistemas educativos nacionais;
- O ponto de vista das Comunidades: as respostas, as propostas no domínio da Educação.

Formação profissional dos jovens foi um tema controverso uma vez que a situação diverge imenso de país para país. Sistemas educativos diferentes, situação económica e política diferindo também bastante de país para país leva, obviamente, a perspectivas e prioridades diferentes. O debate sobre as questões anteriormente mencionadas foi extremamente rico e o texto das conclusões gerais do seminário, que mereceu o consenso de todas as delegações, foi o seguinte:

CONCLUSÕES

O mundo evolui, as mutações tecnológicas são rápidas, as sociedades transformam-se.

Mais que nunca, é necessário que os nossos países europeus invistam no futuro, investindo de preferência na educação em vez de investir em domínios considerados, geralmente, como improdutivos (nas despesas de armamento, especialmente).

As despesas com a educação devem representar a grande prioridade para todos os governos, particularmente, no domínio da formação dos jovens.

A elevação geral do nível da Educação, o desenvolvimento da escolaridade obrigatória, o aperfeiçoamento constante da formação inicial e da formação contínua dos professores, do pessoal da Educação, a transformação dos conteúdos do ensino mais de acordo com a sua época, o desabrochar dos jovens, a preparação destes para uma boa inserção social e profissional,



João Raimundo Presid sessão de encerramen

Debatem Desemprego dos Jovens

são os objectivos mais importantes que os governos devem resolutamente prosseguir.

No que respeita, em particular, a este flagelo escandaloso que constitui o desemprego dos jovens, as organizações sindicais da educação representativas na Europa têm posto em evidência e recordado, entre outras, as necessidades seguintes:

- O direito à educação e o direito ao trabalho são exigências urgentes para as nossas sociedades;
- Os poderes públicos devem levar a cabo uma política firme de criação de empregos para os jovens e tomar medidas que não sejam só paliativos ou soluções de espera;
 - Os investimentos devem ser incentivados nos sectores da economia e da sociedade em que as necessidades são grandes e devem desenvolver-se principalmente, no sector de serviços, no sector de melhoramento do bem-estar social, do meio ambiente, das estruturas de apoio, etc.;
 - A formação profissional dos jovens reveste uma importância capital, coordenada, quando possível, com um prolongamento da escolaridade e com ajudas sociais apropriadas;
 - A formação profissional deve desenvolver-se e incluir uma formação de carácter polivalente que desemboquem em qualificações profissionais reconhecidas e que conceda o máximo de poder de adaptação às evoluções do mercado do trabalho permitindo reconversões profissionais ulteriores;

- A formação permanente, os estágios de reconversão ou de reciclagem devem ser oferecidos aos jovens no quadro das suas actividades profissionais;
- Medidas mais pontuais devem ser promovidas através do melhoramento dos sistemas de orientação nacionais ou regionais, da informação dos jovens sobre o mundo do trabalho e sobre o mercado do emprego, no plano nacional e regional. A este nível, assim como no quadro das estruturas de decisão as organizações sindicais devem poder dar a sua contribuição.
- As ligações entre a escola e a empresa devem ser melhoradas nos dois sentidos, para que esses dois mundos não se ignorem e contribuam juntos para um melhor conhecimento mútuo e para um aumento das oportunidades dos jovens.
- De um modo geral, para conseguir empregos vantajosos para os jovens, devem ser postas em execução, disposições baseadas na duração do trabalho, na idade da reforma, no desenvolvimento da carreira profissional.
- Esconjurar o desemprego dos jovens não é fácil, não é senão uma dimensão particular do desemprego em geral. Só políticas firmes que favoreçam o emprego, que constituam uma união constante e convergente podem acabar com este flagelo social.
- É necessário que as instituições europeias de todos os níveis se interessem mais pelo trabalho dos jovens e pelo doloroso problema do desemprego.

Boulogne, 20 de Setembro de 1985

Delegação da FNSP



ente da FNSP preside à

legislação

D. R. N.º 158 II SÉRIE — 12/7/85

Despacho N.º 24/EBS/85 — Determina que o destacamento de professores em serviços dependentes de outros departamentos ministeriais incluindo os destacados na administração regional e local cessa em 31/8/85. Para o ano lectivo 85/86 não será autorizado o destacamento de professores para os serviços e entidades reteridas no número anterior; os serviços e entidades a que se refere o presente despacho poderão requisitar professores para a satisfação de necessidades transitórias e excepcionais em número igual ao de destacados no ano lectivo 84/85.

D. R. N.º 160 I SÉRIE — 15/7/85

— Decreto-Lei N.º 248/85 — Reestrutura as carreiras da Função Pública. Revoga o Decreto-Lei n.º 191-C/79 de 25 de Junho.

D. R. N.º 166 I SÉRIE — 22/7/85

Decreto-Lei N.º 287/85 — Aplica na contagem de dias de faltas do pessoal docente dos Ensinos Preparatório e Secundário a legislação geral em vigor para os restantes funcionários e agentes do Estado. Revoga a disposição dos Decretos n.ºs 48572 e 37029 de 9 Agosto/68 e 25 Agosto/68, respectivamente.

D. R. N.º 169 II SÉRIE — 25/7/85

Despacho Conjunto N.º 5/SEAM-SEEBS/85 — Determina a duração dos períodos lectivos para o ano escolar de 1985/86 — Calendário Escolar.

D. R. N.º 174 II SÉRIE — 31/7/85

— Despacho N.º 151/ME/85 — Determina que no termo do 1.º ano de escolaridade de cada fase do Ensino Primário o professor pode decidir sobre a permanência no mesmo ano de escolaridade dos alunos que manifestaram clara dificuldade em poder acompanhar no ano escolar seguinte o ritmo de aprendizagem exigível.

D. R. N.º 180 I SÉRIE - 7/8/85

Decreto-Regulamentar N.º 51/85 — Regulamenta a 2.ª fase do concurso de professores profissionalizados não efectivos e provisórios dos ensinos Preparatório e Secundário em cumprimento do disposto no D. L. 75/85 de 25 de Março.

D. R. N.º 181 I SÉRIE — 8/8/85

Decreto-Lei N.º 327/85 — Permite a inscrição de Pessoal docente dos estabelecimentos do Ensino Superior Privado ou Cooperativo, na Caixa Geral de Aposentações e no Montepio dos Servidores do Estado.

CIRCULAR DA D.G.E.B.S.

Despacho Conjunto N.º 7-I/SEAM/EBS/85 — Revoga o n.º 3 do Despacho Conjunto n.º 12-I/SEAM/ /EBS/84 de 29 de Maio, que dizia «As datas das reuniões dos Conselhos Escolares que coincidissem com Sábados, Domingos e feriados passariam para dias úteis».

D. R. N.º 198 II SÉRIE — 29/8/85

— Despacho N.º 170/ME/85 — Aplicação do D. L. 109/85 no Ensino Primário e Pré-Primário. Rerefe a redução de horário por motivo de doença.

D. R. N.º 200 I SÉRIE — SUP. — 31/8/85

— Portaria N.º 648/85 — Cria vários Jardins de Infância em diversas localidades para entrarem em funconamemento no Ano Escolar de 1985/86.

D. R. N.º 204 II SÉRIE - 5/9/85

— Despacho N.º 29/EBS/85 — Os delegados da D.G.P. deverão em data anterior à da aplicação do dispostoda nos artigos 3.º e 4.º do D. R. 51/85, proceder à deslocação dos professores efectivos das escolas em face aos horários organizados que nos respectivos grupos não tenham serviço lectivo.

D. R. N.º 209 I SÉRIE — 11/9/85

— Portaria N.º 671/85 — Considera como habilitações próprias para a docência as que foram definidas como tais no despacho normativo n.º 32/84, com as alterações introduzidas pelos despachos normativos n.ºs 112/84 de 26/5 e n.º 23/85 de 8/4.

D. R. N.º 209 II SÉRIE - 11/9/85

 Despacho Conjunto N.º 9/SEAM/SEBS/85 — Estabelece regras de apresentação do pessoal nos estabelecimentos de ensino onde em resultado de concurso obteve colocação.

D. R. N.º 218 II SÉRIE — 21/9/85

— Despacho N.º 30/EBS/85 — Determina que a representação do pessoal docente nos conselhos directivos dos estabelecimentos de ensino Preparatório e Secundario é resultante do número de alunos que frequen um tarem a escola à data de abertura do ano lectivo seguinte ao da realização das eleições ou das nomeações.

D. R. N.º 224 I SÉRIE — 28/9/85 — 2.º Suplemento

— Decreto-Lei N.º 381-C/85 — Institui o contrato como única forma de provimento dos docentes não efectivos dos Ensinos Preparatório/Secundário e Médio. Revoga o D. L. n.º 342/78 de 15 de Novembro com alterações introduzidas pela Lei n.º 67/79 de 4 Outubro, assim como toda a legislação em contrário.

D. R. N.º 224 I SÉRIE — 28/9/85 — 2.º Suplemento

 Decreto-Lei N.º 381-D/85 — Estabelece critérios para que as instituições de Ensino Superior orientadas para realizar formação inicial em serviço de Professores possam proceder à contratação de docentes.

D. R. N.º 224 I SÉRIE — 28/9/85 — 2.º Suplemento

Decreto-Lei N.º 381-F/85 — Estabelece uma nova ratio para a fixação do número de elementos de pessoal auxiliar de apoio por escola de Ensino Primário ou Jardim de Infância. Revoga os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do D. L. 57/80 de 26 de Março.

(Continua na pág. 9)

legislação

(Continuação da pág. 8)

- D. R. N.º 224 I SÉRIE 28/9/85 2.º Suplemento
- Decreto-Lei N.º 381-E/85 Atribui aos docentes dos Ensinos Preparatório e Secundário titulares de habilitação própria conferida pelo 3.º ano completo de um curso superior vencimento de acordo com o escalão 1 do Mapa a que se refere o artigo 8.º do D. L. 513-M₁/79.
- D. R. N.º 227 I SÉRIE 2/10/85
- Portaria N.º 750/85 Dá cumprimento ao n.º 2 do artigo 9.º do D. L. n.º 150-A/85 de 8 de Maio, que altera o processo de profissionalização dos professores.

- D. R. N.º 230 II SÉRIE 7/10/85
- Despacho N.º 187/ME/85 Determina os princípios orientadores do sistema de formação em serviço previsto no D. L. n.º 150-A/85.
- D. R. N.º 237 II SÉRIE 15/10/85 Suplemento
- Aviso Abre concurso nos termos do disposto no D. L. n.º 381-D/85 de 28 de Setembro, para recrutamento de docentes profissionalizados para integrarem o corpo docente de algumas Escolas Superiores de Educação e Institutos Politécnicos.
- D. R. N.º 239 I SÉRIE 17/10/85
- Portaria N.º 786/85 Cria em cada distrito, para afectação às Escolas do Ensino Primário no ano escolar 1985/86, os números globais de lugares docentes.

SUSPENSÃO DE LUGARES NO ENSINO PRIMÁRIO

Foi finalmente publicado o Dec.-Lei que contempla uma reivindicação da FNSP e que diz respeito à redução de alunos por turma para efeito de criação e suspensão de lugares. Transcrevemos o Dec.-Lei n.º 460/85 de 4 de Novembro.

Considerando que se torna necessário promover medidas tendentes a combater o insucesso escolar existente no ensino primário.

Considerando que entre essas medidas se situa a criação de melhores condições de prática do ensino:

O Governo decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º Os n.ºs 1.1 e 1.2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 412/80, de 27 de Setembro, passam a ter a seguinte redacção:

Art. 5.° — 1 —

1.1 — Em escolas com um número limite de 137 alunos:

- a) Até 26 alunos 1 lugar docente;
- b) De 27 a 50 alunos 2 lugares docentes;
- c) De 51 a 75 alunos 3 lugares docentes;
- d) De 76 a 100 alunos 4 lugares docentes;
- e) De 101 a 137 alunos 5 lugares docentes.

1.2 — Em escolas com 138 ou mais alunos o número de lugares docentes é igual ao quociente arredondado da divisão por 25 do total dos alunos.

2 —

Art.º 2.º O disposto no presente diploma é aplicável no ano lectivo de 1985-1986.

FASES OU CLASSES?

(Continuação da pág. 11)

- correcta gestão administrativa com o necessário pessoal de apoio no sentido de libertar os professores das tarefas burocráticas;
 - uma nova política de pessoal auxiliar;
- orientação pedagógica idónea e consequente e eficiente apoio técnico e documental;
- apoio médico, psicológico e social por técnicos especializados (médicos, psicólogos e assistentes sociais), em número suficiente e por serviços sociais,

tais como: almoço, subsídios para aquisição de livros e material didáctico, etc.

Só depois haverá autoridade moral para exigir dos professores soluções mais consentâneas com os princípios duma pedagogia moderna.

Que o entendam os líricos legisladores e os ciosos inspectores e executores da lei.

RENATO MACEDO D'AVILA

COMEMORAÇÃO DO DIA DO DELEGADO E SUBDELEGADO ESCOLAR

Realizou-se no dia 13 de Julho p.p., na cidade de Aveiro (BERÇO DO SINDLEP), a 1.ª comemoração do DIA DO DELEGADO E SUBDELEGADO ESCOLAR, que contou com cerca de 300 participantes.

Do programa constou uma ASSEMBLEIA GE-RAL DO SINDLEP para a eleição de MESA para o triénio de 1984/86, de uma SESSÃO SOLENE e de uma TARDE RECREATIVA E CULTURAL.

Como era lógico, não podia faltar um ALMOÇO CONVÍVIO e um LANCHE (a encerrar), servidos primorosamente pelo HOTEL IMPERIAL, da já citada cidade de Aveiro.

A ASSEMBLEIA GERAL decorreu com norma lidade, tendo sido eleitos para a MESA os seguintes associados:

PRESIDENTE — ANTÓNIO AUGUSTO FARIAS DA SILVA — sócio da DLE/VILA DA FEIRA/ /AVEIRO;

1.º SECRETÁRIO — HORÁCIO MARTINS DA SILVA PIRES — sócio da DLE/AVEIRO;

2.º SECETARIO — NORBERTO LOPES PATINHO — sócio da DLE/PORTEL — ÉVORA.

Empossada a nova MESA pelo Presidente de Assembleia Geral cessante — ANTÓNIO MARIA MARTINS DE ALMEIDA — sócio da DEL/SANTA MARTA DE PENAGUIÃO — VILA REAL, iniciou-se a sessão solene, às 12,30 h. conforme constava do programa, ao qual esteve presente como convidado o Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Sr.º Dr.º Girão Pereira.

O Presidente da Direcção — JOSÉ CARVALHO NOGUEIRA — sócio da DLE/SANTO TIRSO-PORTO — apresentou as boas vindas a todos os presentes, apelando para a união de todos os associados para que as reivindicações do SINDLEP (actualização da gratificação e outras) venham a ser uma certeza, mesmo que, para isso, seja necessário usar formas de lutas mais drásticas, como por exemplo o encerramento das DLE's.

Seguiram-se intervenções de outros membros de Direcção e de outros sócios, salientando-se a do Tesoureiro — JOAQUIM ANTÓNIO LOPES PATRÃO — sócio da DLE/ALCANOVA-SANTARÉM — que solicitou aos sócios presentes e particularmente aos Delegados Distritais (sindicais) para que se empenhassem

no sentido de que nos seus distritos o pagamento das quotas se passasse a fazer através da Caixa Geral de Depósitos.

Seguiu-se o ALMOÇO CONVÍVIO com um ligeiro atraso que, contudo, não impediu a início da TARDE RECREATIVA E CULTURAL à hora programada. Nesta destaca-se, além da exibição de um grupo folclórico da Regiao de Aveiro, a maravilhosa participação dos colegas de FARO que deram a conhecer a todos os presentes o folclore algarvio.

Por fim e a encerrar, teve lugar, novamente no HOTEL IMPERIAL, um saboroso LANCHE, onde nada faltou.

DESISTÊNCIAS E INSCRIÇÕES DE SÓCIOS

Embora se tenham registado algumas desistências de associados do SINDLEP, principalmente de colegas que deixam de exercer funções nas Delegações Escolares, é mais significativo o número de novos sócios inscritos, nao só os que vão sendo nomeados para substituir os que se exoneram, mas também, em consequência de uma campanha de dinamização do Distrito de Viseu, levada a cabo pela Direcção, no mês de Junho findo, distrito onde havia uma grande desmotivação e e desinteresse em relação ao SINDLEP. O contacto directo com quase todas as DLE's de Viseu deu resultados positivos, pois cerca de 40 novos sócios se inscreveram o que perfaz 80 % do total possível no distrito com os que já se encontravam inscritos.

APELO A TODOS OS SÓCIOS DO SINDLEP

A DIRECÇÃO DO SINDLEP gostaria muito de, em próximos números do Jornal da FNSP, dar uma imagem do que é o nosso Sindicato nos 18 distritos do País, pois na Federação em que nos encontramos integrados é o único que tem representação em todos os distritos do território continental. Assim apela-se para que nos façam chegar, através dos Delegados Distritais ou, se quiserem directamente para a Direcção, notícias das vossas Delegações e das vossas regiões.

FASES OU CLASSES?

Diversas foram as tentativas de alteração do tradicional sistema de classes por que se organizava o Ensino Primário.

Quando da adopção experimental dos programas de 1975, conhecido por capas laranja, e que introduzia as duas actuais fases, muito se discutiu sobre a pertinência e viabilidade do novo sistema.

Inevitavelmente apareceram duas correntes que, respectivamente, defendiam o novo e o tradicional regime de classes.

Foi procurado um certo compromisso entre aquelas, tendo surgido algumas sugestões com interesse durante a discussão levada a efeito nas acções de reciclaem de Setembro de 1976.

O programa de 1979, ensaiado apenas em algumas escolas, trazia uma nova solução: a fase única. Todavia, a não publicação dos resultados dessa experiência, infelizmente, privou os professores de dados essenciais para a discussão do problema.

O actual programa do Ensino Primário não ajudou a resolver a questão, antes a complicou, especialmente por via administrativa, pela confusão de princípios que criou através de inconsequente legislação, nos domínios da avaliação, da organização das turmas e até no tratamento dos dados estatísticos.

Os professores hoje interrogam-se e com razão:

FASES, OU CLASSES?

Há no subconsciente de todos nós, professores, reminiscências muito activas que inadvertidamente transportam para o quotidiano essa saudosa experiência do primeiro contacto com a escola — a classe com toda a carga semântica, pedagógica e afectiva inerente.

A grande maioria dos professores em exercício cem maior familiarização com o regime de classes e é de certo modo responsável por uma inadvertida promoção do sistema junto das gerações mais jovens de professores.

Os dois elementos conjugados exercem uma acção retractiva à implementação de novas soluções. Perfeitamente compreensível.

Temos, porém, de discutir, de reflectir friamente sobre os assuntos à luz da psicologia e das condições reais da nossa escola.

Debrucemo-nos em primeiro lugar sobre o princípio da individualidade da criança, o qual defende o respeito pelas suas características psicológicas (e não só) e que incluem tendências, ritmo e capacidade de aprendizagem, etc.

Aqui o primeiro ponto de reflexão: forçar a criança à rigidez dum projecto, ou adaptar um projecto à individualidade duma criança?

Passemos depois ao princípio da avalliação formativa (a única justa e aconselhável na escola primária).

O segundo ponto de reflexão: avaliar será apenas seleccionar, aferir, ou verificar continuamente a progressão, o que se conseguiu e o que falta alcançar e as razões do relativo sucesso ou insucesso?

Encontraremos talvez aqui a resposta para um velho problema da escola portuguesa:

a REPETÊNCIA.

Analisemos, ainda, a polémica questão da organização das turmas:

Um terceiro ponto: Homogeneidade de níveis etários ou de níveis de aquisições?

Decerto que a psicologia, especialmente a ligada aos aspectos da socio-afectividade, nos ajudará a reflectir.

Agora, a outra face da moeda: a escola que temos e a escola possível.

Se adicionarmos o confrangedor estado, em número e qualidade, das instalações das Escolas Primárias, na sua esmagadora maioria ainda dimensionadas a uma pedagogia magistercêntrica e a uma visão predominantemente pragmatista do ensino (aquisição instrumental), à caduca organização do Ensino Primário (e não só), sem quadros de orientadores pedagógicos, regida por uma legislação que ocasiona diluição e sobreposição de competências e mergulha profundamente os professores no pandemónio, sem esquemas consequentes de formação contínua, de reciclagem e actualizaçção, e ainda à escandalosa privação dos meios financeiros necessários a uma acção formativa digna desse nome, temos de reconhecer que não são os professores os primeiros responsáveis pela não aplicação dos princípios.

Neste momento, o ensino possível reside num criativo esforço de adaptação dos princípios às condições concretas da escola. É o que os professores do Ensino Primário heroicamente vêm fazendo.

Numa escola superlotada, com elevado índice de alunos/turma, em regime de curso duplo, sem material de aprendizagem, a homogeneidade por níveis de aquisição é quase uma solução natural, é a massificação do ensino, é a selecção, é a implícita utilização do regime de classes. É a sina dos alunos deste país.

Ao invés, numa escola bem dimensionada, em que o índice alunos/turma pode descer de 20, mesmo com as limitações que temos, pensamos ser possível o critério de homogeneidade de níveis etários na organização das turmas e o consequente ensaio de soluções bifásicas e, porque não, unifásicas e, como não podia deixar de ser, da avaliação contínua e formativa.

É ao Governo que, primeiramente, compete criar as condições mínimas para a correcta implementação duma pedagogia da criança através de:

- criação de mais lugares docentes e, consequentemente, de mais escolas;
- novo conceito de espaço escolar, dentro duma perspectiva de escola aberta;
- autonomia financeira que permita às escolas a aquisição de equipamento e meios de aprendizagem adequados;

(Continua na pág. 9)

CONSELHO NACIONAL DA FEDERAÇÃO

No dia 19 de Outubro passado reuniu em Lisboa o Conselho Nacional da Federação que:

1.º — Começou por analisar o relatório das actividades desenvolvidas pela Federação deste o último Conselho Nacional.

Considerando que o Secretariado tinha desenvolvido uma acção reivindicativa relevante entendeu o Conselho manifestar ao Secretariado a vontade de que este desenvolvesse mais a sua acção informativa dando, deste modo, a conhecer a todos os sindicalizados, e à opinião pública em geral, a acção que vem desenvolvendo.

- 2.º Aprovou a quotização dos Sindicatos na percentagem de 1 % sobre as quotas recebidas por cada um.
- 3.º Procedeu à revisão do Estatuto da FNSP o que fez por unanimidade de votos.
- O Estatuto revisto vai ser enviado para publicação no Boletim de Trabalho e Emprego e será divulgado pelos associados.
- 4.º Elegeu os órgãos da Federação que ficaram assim constituídos:

Mesa do Conselho Geral

Presidente — João Bento Raimundo
Secretários — Rui Manuel Ramos Morgado
— Francisco Niza Rato
Vogais — Joaquim da Ressurreição Rodrigues
Maria Arminda Leite Ginja Bragança de Miranda

Secretariado

Secretária Geral — Maria Manuela Nogueira Pinto Teixeira

Secretários Nacionais — António Jorge Oliveira e Costa

José Carvalho Nogueira Vogais — Luís Gil de Sousa Melo

Renato Macedo D'Ávila Maria Natércia Cardeano de Freitas Bessa Vieira Pedrosa

Fernando Alagoa Paulo de Matos

Comissão Fiscalizadora

Efectivos — Albano Manuel Freitas Pinheiro e Melo Américo Castanheira Henriques Leonor Maria Gomes de Sousa Carvalho Suplentes — João Maria Felgueiras Fernando Gonçalves Raposo Rosa Maria Ferreira Tomé e Costa

O Conselho aprovou, ainda, as linhas gerais da acção a desenvolver, que lhe foram propostas pela Secretária Geral em nome do Secretariado.

As linhas da Acção adesenvolver orientam-se segundo 4 vectores:

- Organizativo
- Informativo
- De formação
- Reivindicativo.

NO PLANO ORGANIZATIVO

O secretariado vai:

- fazer publicar o novo Estatuto
- proceder a uma redistribuição de responsabi-
- apoiar os Sindicatos nas suas campanhas de dinamização/formação
- estudar a viabilização da instalação de Sede Social em Lisboa.

NO PLANO INFORMATIVO

- O Jornal da FNSP passará a ter um ritmo bimensal.
- O secretariado vai empenhar-se na tarefa de «penetração» dos meios de comunicação social.

NO PLANO DE FORMAÇÃO

O Secretariado promoverá:

- A organização/participação dos filiados nos Sindicatos membros em cursos de formação sindical a nível nacional e internacional.
- A realização de um seminário ou de uma conferência nacional, em Lisboa, subordinado ao tema:
- «A Europa das Comunidades e o perfil do Professor Português».
- A realização de dois seminários, um em Coimbra e outro no Porto subordinados aos temas:
 - «Formação de Professores: novos caminhos» e
- «O Sistema de Ensino e o Emprego dos Jovens: adequação da Escola às necessidades de preparação para o mundo do trabalho».

NO PLANO REIVINDICATIVO

- Proceder-se-á à revisão do Caderno reivindicativo Nacional;
- Constituir-se-ão grupos de trabalho sectoriais para estudo dos problemas específicos de cada sector;
- Serão definidas as prioridades reivindicativas para 85/86.